

## **AUTUAÇÃO**

*O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O INCISO II DO ARTIGO 75, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº 42/2026, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, fornecimento de camas tipo beliche em madeira maciça.*

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2026.

**JULIO CESAR ALVES DE FREITAS  
SUPERITENDENTE DE COMPRAS INTERINO  
DECRETO 77/2026**